



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

44

Ata da vigésima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia oito de abril de mil novecentos e oitenta e cinco (8.4.1985), nessa cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os
2. Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Pedro Ribeiro Malta e Desembargador Vice-Presidente, Gabriel Lucena Cavalcanti; Juiz Federal, Doutor Adauto José de Mello; Juízes de Direito: Doutor Francisco Rodrigues dos Santos e Doutor Etério Ramos Galvão Filho; Juízas: Doutor Romualdo Marques Costa e Doutor Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva e o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Manoel de Oliveira Erhardt, comigo, Ivan cil Constantino da Silva, Diretor-Geral da Secretaria, -
13. foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S.Exa. o Desembargador Presidente passou a relatar o feito administrativo adiante descrito: PROCESSO nº 16. 4183/85, Classe I, procedente da 92a zona - GARANHUNS
17. II. O Juiz Eleitoral comunicando o término do biênio do 4º Cartório, pelo qual responde o Escrivão VALTER VAN DER LINDEN, e solicitando o rodízio do serviço eleitoral para o 3º, a cargo da titular, MARIA NÉLIA GALVÃO MOTA.
21. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE homologar o rodízio, bem como os atos eleitorais anteriormente praticados pela nova titular. Biênio iniciado em 9.3.85.
24. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, *Aux. Dr. Valter* Diretor-Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente que vai devidamente assinada.

Bullett
Dr. José Rodolfo Santos
Edmílson
Edmílson
W. Willard